



**PARECER Nº 1420, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 246, DE 2024**

De autoria do deputado Barros Munhoz, o projeto em epígrafe objetiva denominar "Eng. Francisco de Paula Bueno" a ponte sobre o Rio Mogi Guaçu, localizada no km 170 + 440m, pista Norte, da Rodovia Deputado Mario Beni - SP 340.

Aprovado conclusivamente em reunião da Comissão de Transportes e Comunicações, na forma do substitutivo então apresentado, o projeto deverá ter a seguinte redação final:

*Denomina "Eng. Francisco de Paula Bueno" a ponte codificada PTE 170/340, localizada no km 169 + 617m da Rodovia Deputado Mário Beni - SP 340, no município de Mogi Guaçu.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "Eng. Francisco de Paula Bueno" a ponte codificada PTE 170/340, localizada no km 169 + 617m da Rodovia Deputado Mário Beni - SP 340, no município de Mogi Guaçu.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, propomos a **redação final** supra ao Projeto de Lei nº 246, de 2024.

Mauro Bragato – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO MAURO BRAGATO,  
PROPONDO REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

|                     |                              |
|---------------------|------------------------------|
| Thiago Auricchio    | Favorável ao voto do relator |
| Carlos Cezar        | Favorável ao voto do relator |
| Rômulo Fernandes    | Favorável ao voto do relator |
| Danilo Campetti     | Favorável ao voto do relator |
| Marcelo Aguiar      | Favorável ao voto do relator |
| Oseias de Madureira | Favorável ao voto do relator |
| Delegado Olim       | Favorável ao voto do relator |